PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº 228/2019 **DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Homologa a Portaria nº 12/2019, de 06/08/19, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* a servidora público municipal Nalu Aparecida Marques de Oliveira.

O Prefeito do Município de Montividiu - GO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGA a Portaria nº 12/2019, de 06/08/2019, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*, previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 813/2007, a servidora pública municipal **NALU APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professora Magistério 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU - GO.

Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 06/08/2019.

Gustavo
Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu